CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Aeroclube de Blumenau (ACB), Sr. Andrey Tomazi, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os sócios da entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL no dia 16 de novembro de 2026 (segunda-feira), às 20h00min, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios aptos a votar, ou às 21h00min, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes, nos termos do Estatuto Social vigente e observadas as disposições estatutárias aplicáveis às matérias submetidas à deliberação.

A Assembleia ocorrerá no Salão de Festas do Aeroclube de Blumenau, situado na Rua Ernst Kaestner, nº 1.255, Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89068-010.

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AERONAVES E APRESENTAÇÃO DA NOVA AERONAVE: Apresentação e prestação de contas relativas às aeronaves que retornam de TBO, prefixos XXW e LOM, com exposição dos serviços executados, dos custos incorridos e da previsão de retorno à operação; e apresentação da nova aeronave do Aeroclube de Blumenau, DLL Montaer 01, com os aspectos operacionais e financeiros da aquisição;

2. PROJEÇÃO DA ESCOLA PARA 2027: Apresentação e discussão da projeção do Centro de Instrução de Aviação Civil para o exercício de 2027, contemplando a estimativa de número de alunos, o faturamento projetado e os demais indicadores operacionais e econômicos pertinentes;

3. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS — DELIBERAÇÃO SOBRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS: A Comissão de Estudo Estatutário, instituída pela Assembleia Geral Extraordinária de 03 de agosto de 2026, examinou as propostas de alteração e consolidação do Estatuto Social e não alcançou consenso quanto a um texto único. Em razão disso, submetem-se ao quadro social 03 (três) textos integrais distintos, correspondentes à redação final sugerida por integrantes da Comissão — uns contemplando alterações e revogações mais profundas, outros alterações pontuais —, cujos inteiros teores seguem anexos a este edital e dele constituem parte integrante.

Os três textos são integrais e alternativos entre si. Cada um constitui uma proposta completa de Estatuto Social, cujos dispositivos foram redigidos de forma interdependente, de modo que a alteração de um artigo repercute no sentido e no alcance dos demais. A deliberação recai, por isso, sobre cada texto considerado em sua integralidade, manifestando-se o sócio por um deles ou pela manutenção do Estatuto Social vigente.

Os textos integrais acompanham este edital e são encaminhados com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência precisamente para que cada sócio possa examiná-los com calma antes da sessão. Por essa razão, não haverá leitura dos textos na Assembleia: cada proposta será objeto de apresentação resumida pelo respectivo redator, seguida de discussão e votação.

DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL:

— Estatuto Social — texto integral redigido por Sergio Barreto;

— Estatuto Social — texto integral redigido por Rafael Mayer da Silva;

— Estatuto Social — texto integral redigido por Rafael Phillipe de Oliveira.

Esta convocação é realizada em conformidade com as disposições do Estatuto Social do Aeroclube de Blumenau (ACB) e será amplamente divulgada no site da instituição, em mural físico e por meio de aplicativos de comunicação instantânea, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias corridos prevista no art. 19 do Estatuto Social — prazo largamente superado na presente convocação, expedida com 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência, justamente para assegurar a todos os sócios tempo suficiente de exame dos textos anexos.

Independentemente da divulgação acima, a presente convocação, acompanhada dos respectivos anexos, será encaminhada individualmente a cada associado, pelos endereços eletrônicos e aplicativos de mensagem cadastrados junto à Secretaria.

Solicitamos a confirmação de presença pelo telefone (47) 99921-0319 ou pelo e-mail secretaria@aeroclubedeblumenau.com.br.

A confirmação é importante para a organização da recepção dos associados, uma vez que, a partir das 19h30min, será servido coffee break no Salão de Festas do Aeroclube, com café, cuca, pãezinhos e demais acompanhamentos. Por essa razão, solicitamos aos associados que confirmem previamente sua presença, possibilitando a adequada organização e aquisição dos alimentos.

Atenciosamente,

Rafael Phillipe de Oliveira
Diretor de Patrimônio e Secretário do Aeroclube de Blumenau
Advogado do Aeroclube de Blumenau

Blumenau/SC, 02 de outubro de 2026.